

229-005	39490	FERNANDO CESAR BERTOLINO JUNIOR	344792768-23	093-001	58779	LEONARDO DINIZ RAMIRES CASOLA	372247348-96	138-008	41638	NOÉLE CARLA DE CAIRES DA SILVA	368814808-81	256-003	57518	TADEU APARECIDO MARTINS	333761938-00
215-006	45252	FERNANDO CESAR LOPES	150346518-74	240-002	37970	LEONARDO MERELLES ALVES	340075496-69	144-005	39009	NOELSI NACIATO JÚNIOR	676042508-15	225-001	45755	TAÍS APARECIDA DE ASSIS GARCIA MOREIRA	216491298-58
277-002	47784	FERNANDO PEDRO	228959188-21	087-001	14019	LEONARDO MARCO TEIXEIRA	076514388-76	066-003	12926	ODAIR AQUINO CAMPOS	123372578-51	227-002	46601	TAÍS APARECIDA RUBIO RAMOS DOS SANTOS	168855408-46
229-004	44045	FERNANDO VINICIUS GONÇALVES FRIAS	332968008-32	014-003	44537	LIUAN DIAS PEREIRA	306610788-41	034-004	37102	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	291177858-80	236-001	40939	TAMARA DE OLIVEIRA	328773998-00
235-001	57152	FILPE BACAR DE GÓES	37455498-29	076-004	36132	LIUAN PEIXOTO GUIMARAES	283157288-65	199-003	29991	OSNIR JOSÉ DE PAULA	049962388-60	134-009	43648	TANIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	296281408-50
203-003	48078	FILPE BORTOLETO RIBEIRO TOLEDO	369025538-40	148-004	23215	LIVIA MARIA GAVIA FRANÇA	191439498-43	159-003	17579	OSVALDO RODRIGUES SÉRGIO	761143506-00	018-002	6823	TÁRSILA KIRZE DE CASTRO VASCONCELOS CASIMIRO	407046024-15
172-004	21284	FLÁVIA PAES DO AMARAL CASSEMIRO	352941898-60	116-010	11181	LIVIA MARTINS ARRUDA	285258868-40	240-005	50945	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA ALVES	311174368-37	285-002	28897	TÁRSILA RUIRETE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTIAGO	277740938-26
017-004	53284	FLÁVIO CASIMIRO NASCIMENTO	287189248-24	277-003	60730	LORRENY VALENZUELA BARRETOS SANTOS	409773798-84	045-006	37501	OZÉAS BATISTA DOS SANTOS	349048548-37	202-001	36012	TATIANA REGINA JORGE MONTEIRO	359704978-86
011-003	45459	FLÁVIO FERREIRA BENTO	287523558-37	090-006	45600	LOYSE FERNANDA MENESSES TEZZA	352154498-21	138-011	62402	PALOMA DE FÁTIMA POLIZEI	450544688-38	032-006	43075	THADEU HENRIQUE NOVAES SPOSITO	328722098-59
116-001	30992	FLÁVIO ITALO FRANCESCHI DE OLIVEIRA	324564348-97	151-001	34893	LUCAS DA CRUZ SILVA	333923508-26	139-002	30767	PATRICIA CRISTINA SINOTTI HABERMANN	190433708-27	156-002	55221	THAIS SIMEONI PIRES	039107439-35
271-003	32143	FLAVIO LOURENÇO DE CARVALHO	268765388-30	108-001	41234	LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA	308170788-94	149-004	45366	PATRICIA EVANGELISTA CONCEIÇÃO LEAL OLIVEIRA	200056068-70	238-006	62658	THAIS APARECIDA DOS SANTOS	352988438-69
240-006	9281	FRANCIS AUGUSTO GUIMARAES	109811478-79	116-004	45379	LUCIA BATISTA DOS SANTOS	299650018-04	099-004	40443	PATRICIA NATÁLIA CAPPI	164642168-05	138-006	16271	THIAGO ALVES DA CRUZ	224987308-93
084-002	44115	FRANCIS PEGORER GOODI	995550806-00	201-001	22012	LÚCIA HELENA MATIOLI DA MOTTA	012451198-85	097-003	16658	PATRICIA ROSE GOMES DE MELO VIOL MARTINS	306950808-14	266-006	63993	THIAGO FRANCO FLORINDO	319531548-32
169-003	20154	FRANCISCO GILBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	22492508-66	197-004	23416	LUCIÁ PIACITELLI THOMÉ	077428478-17	264-003	30599	PAULA FABIANA DA SILVA AGUIERO	214492618-25	031-002	58782	THIAGO HENRIQUE ESTEVAM XAVIER	313801728-29
052-002	47544	FRANKLIN PESSOA CARDOSO	349864868-37	153-003	56645	LUCIAN SANTOS DE OLIVEIRA LEANDRO	375305928-58	135-011	43090	PAULA VILANI DA SILVA ADDAD	195319108-80	243-007	44106	THIAGO PAULINO DOS SANTOS	357908298-13
207-002	3238	FULVIA ANDRÉA D'AVELLO NAPOLITANO	635453578-72	195-004	39881	LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA	267405878-17	197-005	38954	PAULO AIRES PIMENTA JUNIOR	198143818-10	122-002	42384	THIAGO PEDRO DE ABREU	358052358-97
193-003	20784	GABRIELA ZANINI DE CASTRO VASCONCELLOS	177736158-37	262-003	52088	LUCIANA MADUREIRA DOMINGUES	332477708-95	213-004	47769	PAULO ALEXANDRE GOMES FREIRE DOS SANTOS	273473778-70	037-002	45233	THIAGO RODOLFO TRINDADE	366344968-89
040-001	43823	GABRIEL DAMADA	368720068-03	273-001	35362	LUCIANA SILVA EVANGELISTA	293466098-26	116-003	11260	PAULO EDUARDO GALVEZ JÚNIOR	288669808-38	079-004	22554	THIAGO SOCRATES DA FONSECA MATEUS E SOUSA	307785798-75
118-002	40247	GEAN CARLOS FERNANDES	257673388-70	029-003	290144	LUCIANE THOMAZINI FURTADO	205490208-05	110-001	9526	PAULO HENRIQUE MAXIMO	154717298-38	090-001	45598	THIAGO VALENCEISE	311430078-24
277-006	57329	GEISIELE FAGUNDES DE CARVALHO SILVA	358656198-96	065-004	20947	LUCIANO DA PAZ SANTOS	158114658-23	033-001	14877	PAULO HENRIQUE TERRA	283629868-59	162-005	27691	THIAGO XAVIER DA SILVA PALMA	309150038-13
128-003	48146	GENI CONCEIÇÃO ZOTIOLA BENEDITO	050715138-03	123-004	23088	LUCIANO DIAS MENEGASSO	221833768-13	058-001	580047	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	097419168-09	245-001	52093	UILSON NUNES DE CARVALHO JUNIOR	217929468-99
081-002	810044	GILSON DE GÊNIOVA	015036978-60	212-004	66375	LUCIANO REAME DA SILVA	289353898-38	027-001	18007	PAULO SÉRGIO FINOTTI	058721448-14	096-008	7574	VAGNER BRAGA	158382488-07
195-010	39877	GILSON DOS ANJOS RIBEIRO	040807088-26	116-009	14487	LUCILENE LUCIANO	122794688-90	008-007	12689	PEDRO NORBERTO DE PAULA FILHO	077445098-38	083-001	2336	VALDEU NOBREGA	05058138-02
046-003	460039	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	537019336-34	135-012	880095	LUCILENE MARAMHO	075654588-99	277-001	54576	PETERSON LUIZ TISO BINHELI	320406038-16	138-002	16297	VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES	007862348-06
048-003	47224	GISELI ANDREA DA SILVA PEREIRA	258418118-51	242-006	44890	LUCILIA MONTMAGNI	256737818-90	032-002	22757	PLÍNIO CARLEO	060870146-75	046-005	11448	VALDETE PEREIRA	156283308-17
035-003	37512	GISELE VILLAR STIPANCH	296561088-09	165-006	44361	LUCIMARA GONÇALVES FERREIRA	078553988-30	263-001	53868	PLÍNIO GABRIEL JOÃO	294526888-40	085-003	43790	VALDIR FERRI ROSS	059476058-17
138-005	2939	GISACINE APARECIDA LUCATTE VIANA	202718578-03	025-001	36731	LUCIMARA INIZI BUCK	249827038-84	140-001	21769	PRISCILA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	284302508-75	195-002	42144	VALTER DA SILVA	581424108-00
080-003	9543	GIZELDA APARECIDA DA SILVA	044438688-28	043-001	7436	LUIS EDUARDO FERNANDES GONZALEZ	204612448-02	134-004	36939	PRISCILA RIBEIRO BRUSTELO DE SOUZA	288869468-99	102-003	8576	VALTER FONTES CARDOSO	06545698-44
065-002	30356	GIZELLE CRISTINA MARQUES SANTANA	254639598-69	115-005	12933	LUIS EDUARDO LACERDA DE SOUZA LARA PHENIS	135893748-25	166-001	51551	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	268807908-52	078-002	20348	VANDERLEI NAVES DE ANDRADE	264535608-79
068-006	17489	GLAUCIA CALEGARI LABASTIE	36905428-94	035-005	7484	LUIZ CARLOS RODRIGUES TAVARES	197567108-29	094-001	26559	RADIMAKER SIENA	542372625-53	094-002	30315	VANDERSON GOMES DE CAMPOS	278594458-59
138-002	31388	GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSIA	222736148-45	059-005	5806	LUIZ FERNANDO MOSFER	135307958-95	147-002	61814	RAFAEL ALJONA ORTEGA	303270368-93	229-001	46348	VANDERSON RODRIGO DA SILVA	332861068-52
035-002	6999	GLAUCIA RACHEL BRANCO CASTRO	200108718-00	255-003	51281	LUIZ FERNANDO POSSETTI	343882088-92	219-002	61960	RAFAEL GERALDO DO NASCIMENTO SILVA	213142158-33	237-006	56763	VANESSA BALBÃO FERREIRA	338073118-82
188-002	40002	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	153395048-24	079-003	22556	LUIZ FERNANDO SOUZA DE MEDEIROS	323041608-24	249-002	50147	RAFAEL HENRIQUE TRINDADE	334292628-79	118-001	37825	VANESSA FERRAZ DUARTE COSTA	286662768-78
185-002	36073	GRAZIELA SANTOS PEREIRA	328567978-65	096-006	14493	LUIZ HENRIQUE BIAZZOTTO	312360088-20	239-002	38127	RAFAEL MOTA BORTONE JUNIOR	033530638-11	244-005	59367	VANESSA MESSIAS DA SILVA	331902098-17
050-003	500097	GUARACY CHRISCHNER FIGUEIREDO FILHO	110215678-76	152-007	23401	LUIZ PAULO NEVES NUNES	291823178-95	107-004	64093	RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO	395903668-05	202-006	35282	VANESSA REGINA POSSANI	315206438-10
125-001	16832	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS	299161118-98	151-002	7029	LUZIA CORSINI DEJAVITE	180177918-01	108-006	1012	RAILDA SILVA REGINA DO CARMO SILVA	071821578-88	228-007	50509	VÂNIA APARECIDA DA COSTA	264325168-70
099-002	34855	HAROLDO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	223004768-00	227-006	37507	LUZIA ROSANA DE TOLEDO KULCSAR	050257878-58	095-002	47028	RAPHAEL DE SOUZA	350576328-41	234-001	49939	VANIA ROSA FIGUEIREDO IZIDORO	182868988-26
008-002	14695	HELIO FRANCOZO JÚNIOR	288117648-48	279-001	44127	MAGGAYER GRECCO	370361048-48	187-001	44292	REGIANE DA SILVA	118239708-50	208-002	31800	VERA LÚCIA LEMES GOMES	094687718-14
116-011	15509	HÉLIO PESSOLATO	039264888-16	232-003	52930	MAICON MONTEIRO BATISTA	337394958-04	061-004	18837	REGIANE DOS SANTOS BRAZ	278849918-37	266-001	53167	VERIDIANE CHRISTINE MENDES ARREBOLLA	340785448-00
091-004	76324	HELIO VICENTE VIEIRA DA SILVA	246661188-02	279-007	46662	MAIKOL NASCIMENTO PINTO	384900698-08	195-011	10392	REGIANE MORAES SILVA	103568478-02	102-004	10345	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA MARTORELLI	062743868-74
033-003	60822	HÉLEN CRISTINA SILVA DE AGUIAR INÁCIO	350395608-50	145-001	16310	MANOEL FERREIRA JUNIOR	275179528-54	107-003	11373	REGINA CÉLIA LUZ VIEIRA DE MORAIS	781754708-44	293-001	30993	VINICIUS MIEKUSZ SALGADO DE VASCONCELOS	200900598-83
214-003	48974	HENCKNER GONÇALVES DA SILVA	327614278-31	026-002	260139	MARIA CRISTINA DA CUNHA COELHO NEVES GIFONI	098366358-40	271-004	640182	REGINA LÚCIA FONSECA VIEIRA	197372098-96	011-001	21112	VIVIAN KELLY SILVA PERDIGÃO	167685998-52
059-002	69919	HENRICO SARTORI GALANTE	256868168-32	281-003	64876	MARCELO ADRIANO BUGNI	261428358-41	260-001	120132	REGINA MARIA SANCHES DO AMARAL	028615298-30	165-001	23293	VIVIANE NABOR VESPÚCIO BIS	07873948-11
097-004	58386	HENRIQUE MENDES LUCARELLI	358799898-10	161-003	39252	MARCELO APARECIDO ALONSO GARCIA	349290168-94	245-002	47432	REGINALDO LIMA MOREIRA	161035398-62	076-005	48277	VIVIANE PELAES MERGULHÃO	268232458-40
071-003	58987	HENRIQUE ZAVAREZ BARBOSA	366956218-45	076-006	55635	MARCELO FERREIRA LIMA	135371528-09	203-002	32711	REGINALDO MARCOS MARTINS	273478928-05	285-001	24461	WAGNER APARECIDO PEREIRA	136324768-96
241-004	49828	HIGOR COSTA CUEDES DA SILVA	389916698-16	142-001	21374	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	199967048-58	181-001	21565	REGINALDO RIBEIRO	199448678-37	243-006	46639	WAGNER GUSMÃO	269348278-05
035-002	350127	IEDA APARECIDA DE JESUS COUTO ESTÁCIO	159077148-67	087-005	51565	MARCELO LUCIANO MARSON	302883008-66	012-005	450246	REINALDO DO NASCIMENTO LUCCHESI	119115098-45	115-001	21916	WAGNER JOSÉ DA SILVA	269348278-05
169-005	48242	IGOR RAGNER DUARTE	035557864-66	080-005	15204	MARCELO LUIZ DA SILVA	158855288-88	016-001	4944	RENATA ALVES DE LIMA BROSCCO	182346148-43	102-001	59973	WERNER PETER MARCON	332286948-28
009-002	90050	INÊS DE LOURDES MADUREIRA	252509248-16	199-007	44416	MARCELO LUIZ DA SILVA	148949838-93	274-003	61351	RENATA ALVES DE SOUZA	248826528-46	170-001	21258	WILLIAM LIMA SANTOS	320849808-01
262-002	52089	ISABEL CRISTINA SANTOS	293167298-07	154-001	35428	MARCELO PENTADO DE TOLEDO	286571908-27	028-003	40920	RENATA ALVES DOS SANTOS SANCHES	284806988-50	073-001	21045	WILLIAM PIZOLATO	202728098-70
062-003	620020	ISABEL JORGE	110649238-28	012-003	3158	MARCELO PERALI BROTI	169960698-66	186-001	23691	RENATA CRISTINA GARCIA PRADO	277045968-61	210-001	31507	WILSON LETTE DA SILVA	287962998-51
032-008	43077	ISABELA MAREGA RIGOLIN FUZETO	072810849-60	076-002	1394	MARCELO ROMANO CACERES	151159018-11	041-001	12387	RENATA MACIEL BOTELHO	176631698-08	006-002	5634	WLADIMIR SUZEGAN	027672218-36
091-001	2740	ITAMAR GARCIA MARTINS	745310267-72	054-006	22461	MARCELO VICENTINI	133386738-76	187-002	29526	RENATA MENDES	213723298-70	215-005	38681	YAN MARCELO DONIZETI DE PAULA MARTINS	34064878-78
018-003	180046	IVONE MARCHI LAUINETT RAMOS	26313438-32	289-001	2381	MÁRCIA CRISTINA CORDEIRO TOLEDO DA SILVA	250302178-60	242-003	55949	RENATA NASCIMENTO RIBEIRO	206369798-14	2. Foram considerados não qualificados na fase de entrevistas os candidatos abaixo indicados:			
162-002	19436	IVAIR GARCIA	141855388-93	012-006	130802	MÁRCIA DIAS	087883018-93	128-002	61690	RENATA PACHECO DE FREITAS LOBO	183669078-99	Inscrição:			
064-004	37300	JAINAINA CAMPOS PERES	344020088-84	236-002	42555	MÁRCIA HERCULANO DA SILVEIRA	087953088-97	154-005	39737	RENATO ANTONIO DE SOUZA	147006678-50	Matrícula:			
075-004	49712	JARBAS GABRIEL COSTA JUNIOR	016704187-82												

-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração
Diretoria da Área Regional da Capital
122. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Gecinilda Cavalcanti de Albuquerque Dornelas, matr. 562528, 1) João Vitor Augusto Domingues, matr. 10728, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 13/6/2023";

Diretoria da Área Regional de Santos
161. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Praia Grande. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Maria Teresinha Felisberto, matr. 281350, 1) David Alves de Carvalho, matr. 10435, Oficial de Promotoria I, 2) Valéria Monteiro de Melo, matr. 10748, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/7/2023".

Apostila da Diretora-Geral de 11-8-2023
Lavrada no título de nomeação de Gabriel Tadeu Kfouri Neto RG **.*.*.554, Promotor de Justiça, alterando o número de sua Cédula de Identidade para **.*.*.554-3.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 11-8-2023
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: D.O. de 27/7/2023, Angelica Simoes Petroni, RG **.*.774*; Giovana Eva Matos Farah, RG **.*.047*; Leonardo Presumido, RG **.*.549*; Rayane Pereira Custodio, RG **.*.347*; Thomaz Erick Simonetti Guatura Masseran, RG **.*.161*; Vitor Henrique Nicizima, RG **.*.744*; Auxiliar de Promotoria I (Administrativo): D.O. de 24/7/2023, Ricardo Carrico, RG **.*.191*; Auxiliar de Promotoria I (Eletricista): D.O. de 24/7/2023, Marcelo Lima dos Santos, RG **.*.252*; Oficial de Promotoria I: D.O. de 27/7/2023, Elaine Cristina Capuani, RG **.*.771*; Fabricio Augusto Bolanho Zitto, RG **.*.189*; Juarez Novaes Theodorou, RG **.*.719*; Karina Medici Barrella, RG **.*.676*; Luiz Noronha Paiva, RG **.*.462*; Manuel Arturo Lira Neto, RG **.*.673*; Samuel Massatoshi Takahashi Fujiwara, RG **.*.941*; Vanessa Emer Palermo Pucci, RG **.*.689*;

de 14-8-2023
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Adriane Bartholo de Almeida Sader, matr. 121, 6/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Ana Carolina Meirelles Lima Faneco, matr. 6592, 14/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023; Ana Paula Lemos Pizani Pereira, matr. 1891, 20/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/7/2023; Cristine Alves, matr. 861, 29/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/7/2023; Edson Luiz Campos, matr. 3873, 6/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/7/2023; Gabriela Fernanda Contarini, matr. 10272, 21/11/2013 a 30/12/2014, 9/1/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/7/2023; Guilherme Martelato Campos, matr. 6135, 17/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/7/2023; Lisi Yamakami Watanabe, matr. 10680, 11/10/2012 a 26/8/2014, 30/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023; Marisa de Campos, matr. 498569, 24/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/7/2023; Mauricio Rodrigues dos Santos Neto, matr. 12, 29/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/7/2023; Myriam Soraya da Silva Pereira Alonso, matr. 1233, 14/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023; Newton Yoshiyuki Sanda Hisayasu, matr. 9298, 4/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/7/2023; Paula Caetano de Moura Piegas Diambroggio, matr. 249700, 18/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/7/2023; Renata Moanack Zeglio, matr. 161, 22/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/7/2023; Renata Rastelli, matr. 8800, 16/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/7/2023; Rosemeire Billarrubia, matr. 1831, 26/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 30/7/2023; Rubens Bianchi, matr. 2409, 20/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/7/2023; Sílvio Luiz da Rocha, matr. 5081, 8/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/6/2023; Sirleia Craquer de Oliveira Fernandes, matr. 2294, 25/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 29/7/2023; Veronica Camarinha Dias Marchi, matr. 7010, 14/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023.

Apostila da Diretora de 10-8-2023
Lavrada no título de nomeação de Bruna Franco Contente, matr. 12372, alterando seu nome para Bruna Franco Contente Bueno de Moraes.

(República por necessidade de retificação, D.O. de 14/8/2023)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR
COMUNICADO CEA-ESMP Nº 30/2023 – SETOR ACADÊMICO - NÚCLEO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do CEA-ESMP, CONVIDA aos Membros da Congregação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para **45ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, às 11h**, de forma remota pela plataforma Microsoft-Teams, conforme link encaminhado aos participantes por e-mail.

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nº 46, de 14-08-2023.

Altera o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante.

Considerando o Provimento nº. 1.838/2010, do Conselho Superior da Magistratura, que criou o Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, VI, "d", IX e X, da Lei Complementar Estadual nº. 988, de 09-01-2006;

Considerando o art. 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28-08-2017;

Considerando o art. 3º, da Deliberação CSDP nº. 253, de 06-07-2012;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Dar ao artigo 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado atuará no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante, a ser realizado em eventos futebolísticos no estado de São Paulo, para os quais serão disponibilizadas vagas para inscrição de Defensores Públicos, para cada comarca."

Artigo 2º. Dar ao artigo 7º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, a seguinte redação:

"Artigo 7º. A atividade regulamentada pelo presente Ato, se realizada em dia útil, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias do/a Defensor/a Público/a designado/a, o qual fará jus:

I - à gratificação, prevista no artigo 7º, parágrafo único da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada convocação; ou

II - compensação, prevista no artigo 3º, da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012, na proporção de 2 (duas) sessões/dias de convocação para 01 (um) dia de compensação."

Artigo 2º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 14/08/2023

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

02/09/2023 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond, Andre Luis Dias Mariano
03/09/2023 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araujo
07/09/2023 Eller Aguiar Souza Araujo, Josangela da Silva Mizael
08/09/2023 Marina Oliveira dos Santos, Marina Paredes de Castro
09/09/2023 Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira, Sergio Santos Wendt
10/09/2023 Andre Luis Dias Mariano, Andreia Oliveira Silva
16/09/2023 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araujo
17/09/2023 Karina Martinez Cidre Joaquim, Luana Macedo Santos
23/09/2023 Priscila Melo dos Santos, Raquel Aparecida de Faria
24/09/2023 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond, Ana Paula Shimabuco
30/09/2023 Antonio Matosinho de Paula, Brunno Gozzi Candido de Oliveira
01/10/2023 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, Elaine de Lima Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

02/09/2023 Antonio Carlos da Silva
03/09/2023 Cleide Helena Santos Cardoso
07/09/2023 Karina Martinez Cidre Joaquim
08/09/2023 Nathalie Tressino Conde
09/09/2023 Tatiane Carvalho Loiola
10/09/2023 Antonio Carlos da Silva
16/09/2023 Cleide Helena Santos Cardoso
17/09/2023 Marcia Cristina Carvalho Lima
23/09/2023 Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira
24/09/2023 Andre Luis Dias Mariano
30/09/2023 Cassia Regina Guerra Soares
01/10/2023 Eller Aguiar Souza Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, nas respectivas datas:

02/09/2023 Antonio Matosinho de Paula
03/09/2023 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
07/09/2023 Luana Macedo Santos
08/09/2023 Priscila Melo dos Santos
09/09/2023 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond
10/09/2023 Antonio Matosinho de Paula
16/09/2023 Elaine de Lima Silva
17/09/2023 Marina Paredes de Castro
23/09/2023 Sergio Santos Wendt
24/09/2023 Andreia Oliveira Silva
30/09/2023 Catherine Oliveira de Araujo
01/10/2023 Josangela da Silva Mizael

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, nas respectivas datas:

02/09/2023 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
03/09/2023 Elaine de Lima Silva
07/09/2023 Marcia Cristina Carvalho Lima
08/09/2023 Raquel Aparecida de Faria
09/09/2023 Ana Paula Shimabuco
10/09/2023 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
16/09/2023 Eller Aguiar Souza Araujo
17/09/2023 Nathalie Tressino Conde
23/09/2023 Tatiane Carvalho Loiola
24/09/2023 Antonio Carlos da Silva
30/09/2023 Cleide Helena Santos Cardoso
01/10/2023 Karina Martinez Cidre Joaquim

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09/08/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/08/2023, Rodrigo Gomes Neto - Unidade Diadema

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou

de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 *c/c* artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/08/2023, Aquinoã Pereira Lopes Shirahata- Unidade Diadema

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/08/2023, Aquinoã Pereira Lopes Shirahata - Unidade Diadema

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 *c/c* artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/08/2023, Rodrigo Gomes Neto - Unidade

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/08/2023

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000799, a Defensora Pública Juliana Pavanelli, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santo Amaro, Regional Sul, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 14, 15 e 18-08-2023.

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000799, a Defensora Pública Tatiana de Souza Kotake, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santo Amaro, Regional Sul, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 16 e 17-08-2023.

(replicado por haver alteração)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/08/2023

Considerando o teor do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01 de dezembro de 2017, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua;

Considerando os artigos 1º e 9º, do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 12/05/2023, publicado no DO de 13/05/2023, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital e estipulou sua vigência, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos abaixo que exercem a atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, que continuarão fazendo jus à gratificação nos termos do artigo 3º, do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no período de 01-09-2023 a 30-11-2023.

Alessandra Regina Januario Cintra
Alessandro Valerio Follador
Andre Luiz Cardinal Silva
Bruno Neves Ferreira Pacheco
Davi Quintanilha Failde De Azevedo
Fernanda Penteado Balera
Maria Beatriz Gomes Machado Portos
Mario Thiago Moreira
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
Surrailly Fernandes Youssef
Thais Mota Lima Valle

Artigo 2º. A Defensora e o Defensor Público designado deverão observar o Ato nº 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-11-2017, e o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 12/05/2023, publicado no DO de 13/05/2023.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14/08/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/09/2023 a 30/11/2023, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz - POPRUA_CENTRAL_CAPITAL

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 14-08-2023

Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, *c/c* art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, com base nas manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, para o fornecimento de 10 (dez) vagas – sendo 8 (oito) de participação presencial e 2 (duas) de participação online – para o 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado nos dias 23 a 25 de agosto de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, de modo híbrido, online ou presencialmente, em São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 13.881,60 (treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2023/0004587.

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 14/08/2023**

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Eduarda Ferreira Lima, a partir de 14/08/2023
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Tayna Miranda Mendes, a partir de 14/08/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA
Gabriel Nascimento Brasil, a partir de 15/08/2023
UNIDADE SOROCABA
Aline Camargo Da Silva, a partir de 17/08/2023
UNIDADE MARÍLIA
Felipe Murad Tedde, a partir de 14/08/2023
UNIDADE CARAGUATATUBA

Ana Paula Aparecida Martins Pereira, a partir de 16/08/2023
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 14/08/2023**

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Hanna Paula Teixeira, a partir de 15/08/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Vanessa Cristina Dos Santos Costa, a partir de 11/08/2023
UNIDADE SANTOS
Lucas Galante Branco, a partir de 12/08/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Tayna Matoso De Souza, a partir de 15/08/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 14/08/2023**

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Jose Cicero Lopes Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07/01/2017 a 13/08/2023

Luís Guilherme Pereira Delledono, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/04/2020 a 11/08/2023

Sílvia Cavasana De Paula E Silva, Assistente Técnica de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 06/01/2017 a 12/08/2023

Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 14/08/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Jose Cicero Lopes Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07/01/2017 a 13/08/2023

Luís Guilherme Pereira Delledono, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/04/2020 a 11/08/2023

Sílvia Cavasana De Paula E Silva, Assistente Técnica de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 06/01/2017 a 12/08/2023

Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 14/08/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Luís Guilherme Pereira Delledono, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/04/2020 a 11/08/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 14/08/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 21/08/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 55 • São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2023

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Luiza Ribeiro Xavier dos Santos;
Vitor de Oliveira;
Gabriella Gazeta Pires.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 14/08/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 18/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Oliveira Cesário;
Julia Giagio Sayar.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 14/08/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico apshirahata@defensoria.sp.def.br e slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como

os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME RUDWEY CARLOS DA SILVEIRA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 14/08/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico lcosta@defensoria.sp.def.br e rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Leonardo Ernane de Carvalho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 14/08/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/08/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VYCTORYA YOHANA DE OLIVEIRA SANTOS



sa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIDEOCO-LONOSCÓPIOS, PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALI-DADES DE ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 60 MESES.

ITEM - VALOR MENSAL - EMPRESA VENCEDORA 01 - R\$ 15.000,00 - ENDOTECH COM IMP EXP E SERV LTDA VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$ 900.000,00 CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura dos CONTRATOS, referente ao pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

-- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-PITALAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 13049/2023-FAMESP/BAURU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-FAMESP/BAURU Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue: ITEM - QTD. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO DO ITEM 01 - 2.000 - CM - SERV. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS CONTENDO AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E/OU OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA (MÍNIMO DE TERÇA-FEIRA A SÁBADO) NO MUNICÍPIO DE BAURU E REGIÃO. TIRAGEM MÍNIMA 5.000 EXEMPLARES.

PUBLICAÇÃO: JORNAL DA CIDADE VALOR: R\$ 16,00 EMPRESA VENCEDORA: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - CNPJ: 45.012.218/0001-02

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigato-riedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferên-cia ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do forne-ci-mento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, corren-do por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contral-tual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Adminis-tração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instru-mento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquan-to perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, *d/c* o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracteriza-ção da execução do(s) objeto(s), bem como para definir proce-di-mentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELE-TRONICO Nº 045/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCES-SO n.º 13049/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: JOR-NAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - CNPJ: 45.012.218/0001-02. VALIDADE: 15/08/2023 A 15/08/2024

-- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-PITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 011/2023-FAMESPHC

Acha-se à disposição dos interessados do dia 15 ao dia 18 de agosto de 2023, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvi-mento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botu-catu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, no site/link: https://www.famesp.org.br/licitacoes-efe.php?id_emp=01&id_mod=11&id_lic=00112023, a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 011/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo a solicitação de proposta comercial para análise da unidade requi-sitante e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO PRÉDIO DA RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB SITUADO NO CAMPUS DA UNESP, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Para o envio dos documentos técnicos, os mesmos deverão ser solicitados no e-mail: compras@famesp.org.br. As propostas deverão ser entregues via correios e/ou através

do e-mail: compras@famesp.org.br, até o dia 18 de agosto de 2023, às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220 - Caixa Postal 504, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

----- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-PITALAR SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 079/2023-FAMESP/BAURU Acha-se à disposição dos interessados do dia 15/08/2023 à 18/08/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para elaboração de preço referencial e posterior abertura de processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA OBSTETRA PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, -----

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 084/2022, Processo nº 294/22, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE01196 – ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00054 - Processo nº 271/2023-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 (vinte) litros.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus repre-sentantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sejam considerados nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrôni-co www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 28/08/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15/08/2023

Comissão Julgadora de Licitações, em 14 de agosto de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS Extrato de Aditamento Processo: SEI nº 2022/0023458 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.899.691/0001-96 Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a supressão de 8,18% sobre o valor do Contrato nº 037/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica, a partir de 07/12/2022 para as Unidades de Avaré e de Araçatuba Criminal e a partir de 01/07/2023 para a Unidade de Sorocaba.

Data da supressão: a partir de 07/12/2022 para as Unidades de Avaré e de Araçatuba Criminal e a partir de 01/07/2023 para a Unidade de Sorocaba

Valor total da supressão: R\$ 35.475,96 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-80 Fonte de Recursos: 176.020.002 Data de assinatura: 29/07/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO SEI Nº 2023/0010920 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00105 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de fornecimento de profissionais aptos para realizar o serviço de atendimento de telefone na Defensoria Pública do Estado de São Paulo - sendo 1 (um) posto no prédio localizado na Av. Liberdade, nº 32, 01 (um) posto no prédio localizado na Rua Boa Vista nº 200 e 1 (um) posto no prédio localizado na Rua Libero Badaró, nº 616, Centro, São Paulo/SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Admini-strativos”).

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15/08/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31/08/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PROCESSO Nº 2022/0002574 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00110 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a contratação de ser-viços de clipping e plataforma de disparo de clipping por e-mail,

conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15/08/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 30/08/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PROCESSO SEI Nº 2023/0005621

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00111 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de branding, design e construção de logomarca, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Admini-strativos”).

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15/08/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29/08/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Extrato de Contrato Processo nº 2023/0014364

Ata de Registro de Preços nº 015/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 015/2022 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A e B para atender o evento da Pré Conferência, que será realizado no dia 18/08/2023 na Regional São José do Rio Preto.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Nota de empenho: 2023NE05397

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.063.090.000; natureza da des-pesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014448

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A e Kit Lanche para atender o evento da Pré Conferência, que será realizado no dia 26/08/2023 na Regional de Santos.

Valor: R\$ 4.740,50 (quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE05348

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.420.063.090.000; natureza da des-pesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0015446

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A para atender a Posse do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da DPESP, no dia 16/08/2023.

Valor: R\$ 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE05396

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da des-pesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014977

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A para atender a audiência pública da Política Mães em Cárcere realizado pelo Gabinet-e-Geral, no dia 10/08/2023.

Valor: R\$ 2.364,80 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE05287

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da des-pesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0012061

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistido solicitado pela Unidade Itapevi no dia 26/07/2023, onde a intérprete de Libras permaneceu à dispo-sição.

Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014491

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistida realizado pela Unidade de Santo André, no dia 08/08/2023.

Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014527

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistido realizado pela Unidade Ribeirão Preto, no dia 31/07/2023.

Valor: R\$ 275,85 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014787

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistido realizado pela Unidade Santo André, no dia 01/08/2023.

Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0014757

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 na leitura de mate-rial que serão utilizados no IX Ciclo de Conferências da DPESP, realizado pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 04/08/2023.

Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0015125

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento do curso Conhecer para Incluir realizado pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 02/08/2023.

Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE002666

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; pro-grama de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0015329

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistida realizado pela Unidade Osasco, no dia 0